Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº56 /19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 diárias, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para o Sr. Luiz Augusto de Araújo Pinheiro, para custeio de despesas em viagem até as comunidades timbauba no RIO Môa e Comunidade Três Unidos no Rio Azul..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Cientifique-se Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 17 de Setembro de 2019.

Roneilson Oliveira Pinheiro
Vice Presidente